



ATA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE MÚSICA - LICENCIATURA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório Profº Luís Felipe de Oliveira, Bloco 23, a Comissão Especial do Curso de Música - Licenciatura da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, instituída pela Portaria nº 78, de 30/07/2024 e Portaria 88, de 16/08/2024, da Direção GAB/FAALC, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 107/2024 e Edital Comissão Especial FAALC nº 16, de 05/08/2024 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.022173/2024-00, na presença do candidato Mateus Berger Kuschik, para procederem a realização da prova escrita, na área/subárea Linguística, Letras e Arte/Artes/Música, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA ESCRITA	SITUAÇÃO
9121	Mateus Berger Kuschik	8,00	Aprovado

A Comissão convoca o candidatos acima classificado para, no dia 27/08/2024, comparecer à Cidade Universitária/FAALC para a realização da seguinte fase do processo seletivo:

Fase	Local	Horário
Prova Didática	Auditório Profº Luís Felipe de Oliveira, Bloco 23	08:00h

Encerrados os trabalhos, eu, Marcos Antônio da Silva Pereira, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 21 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Mendes Geraldo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Max Packer**,
Professor do Magisterio Superior, em 21/08/2024, às 14:22,
conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13
de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto
Mendes Geraldo**, **Professor do Magisterio Superior**, em
21/08/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Mato
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Evandro
Rodrigues Higa**, **Professor do Magisterio Superior**, em
21/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Mato
Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5050324** e o código CRC **88203D79**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7591

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS